



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**EDITAL Nº 985/UFFS/2016 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO – EDITAL DE ABERTURA Nº 763/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 985/UFFS/2016 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 763/UFFS/2016, nos seguintes termos:

**1. DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**

**1.1** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital Nº 902/UFFS/2016 - Deferimento das Inscrições, seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - CHAPECÓ				
Nome	Inscrição	Tipo de Deficiência	Condições	Tempo Adicional
Carine Moraes Boelke	49805462	Física	Nenhuma	Não
Cristiane Brandt Ferreira	49806787	Auditiva	LIBRAS	Não
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - REALEZA				
Nome	Inscrição	Tipo de Deficiência	Condições	Tempo Adicional
Gabriela Tainara Wietholter	50007675	Física	Ledor / Acesso à Cadeira	Sim

**1.2** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II e III do Edital Nº 902/UFFS/2016 - Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 19/10/2016, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**1.3** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**1.4** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

**1.4.1** As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**2** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

